



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 040, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre configuração e competências da Comissão de Avaliação Permanente – CAP do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA) do CCAE/UFES.

O COLEGIADO ACADÊMICO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (PCTA) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CCAE/UFES nº 001, de 19 de janeiro de 2022, que orienta sobre a elaboração e edição dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias;

CONSIDERANDO a Resolução/CEPE/UFES/nº 003, de 28 de janeiro de 2022, que aprovou o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa/CCAe/UFES nº 25, de 24 de junho de 2022, que estabelece o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Ufes;

RESOLVE:

TÍTULO I

CONFIGURAÇÃO DA COMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Art. 1º A Comissão de Avaliação Permanente é constituída por três docentes permanentes indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com mandado de 3 (três) anos.

Parágrafo único. A indicação da presidência da comissão é feita em comum acordo entre membros da mesma.

Art. 2º São competências da Comissão de Avaliação Permanente:

I - estabelecer critérios e proceder à análise dos processos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes permanentes, docentes colaboradores e membros externos das bancas de defesa de dissertação;

II - estabelecer rotinas para proceder à avaliação semestral do Programa de acordo com critérios aplicados pela área de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

III - proceder ao levantamento semestral de informações demandadas pelo Coleta da CAPES;

IV - manter atualizados bancos de dados com informações dos projetos de pesquisa, ensino e extensão em execução;

V - participar da elaboração do Relatório Coleta da CAPES.

TÍTULO II

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º No máximo até a oitava semana do semestre subsequente, a comissão deverá apresentar em reunião do Colegiado Acadêmico o relatório de avaliação do semestre anterior.

Art. 4º Os processos de credenciamentos, descredenciamentos e recredenciamentos devem ser apreciados e homologados pelo Colegiado Acadêmico do Programa.

Art. 5º Revoga-se a Instrução Normativa – CAP nº 001/2012 do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de 02 de agosto de 2012.

LUCIANO JOSÉ QUINTÃO TEIXEIRA

Presidente do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PCTA/CCAUE/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCIANO JOSE QUINTAO TEIXEIRA - SIAPE 1650253
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA/CCAIE
Em 02/08/2022 às 10:24

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/528341?tipoArquivo=O>